

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “PRR002- Aliança Azul”, com financiamento “PRR”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Ciências Empresariais

2. Requisitos de admissão:

- Nível de Qualificação: Licenciatura;
- O candidato deverá possuir o grau de licenciado nas áreas da Gestão, Administração, Marketing, Contabilidade ou áreas afins;
- Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver.

Perfil desejado:

- Conhecimentos no apoio à monitorização e gestão de projetos académicos e científicos, garantido o cumprimento das responsabilidades e prazos académicos e financeiros conforme o previsto entre os parceiros;
- Conhecimentos na criação e desenvolvimento de campanhas de marketing e comunicação académica e científica;
- Domínio da língua portuguesa e língua inglesa, oral e escrita.

3. Plano de trabalhos:

- 1) Gestão Técnico-Científica do projeto, cumprindo tarefas de acordo com o cronograma previamente estabelecido pelos parceiros;
- 2) Garantir a comunicação adequada com os parceiros do projeto, listando as necessidades, planeando e executando tarefas para atender a essas necessidades;
- 3) Apoiar a atividade quotidiana dos intervenientes e partes interessadas no projeto;
- 4) Recolher e tratar informação estatística relativa a docentes, discentes, parceiros académicos, empresas e outras partes interessadas no projeto;
- 5) Reunir as evidências do projeto e relate de acordo com as necessidades e exigências do cronograma previamente estabelecido pelos parceiros.

4. Objetivos:

- 1) Definir, planear e garantir a execução de todas as atividades do projeto.
- 2) Criar um canal de comunicação aberto e de proximidade com todos os parceiros internos e externos.
- 3) Coordenar a componente logística e de comunicação do projeto, nomeadamente no âmbito das atividades de formação e investigação;
- 4) Assegurar o cumprimento dos compromissos contratuais estabelecidos entre o IPB e as partes interessadas

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Escola Superior de Hotelaria e Bem-Estar (EHB) - Chaves, sob a orientação científica de Maria José Alves e Alcina Nunes.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 01/06/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 24 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (40%);
- b) Experiência na monitorização e gestão de projetos académicos e científicos (30%);
- c) Entrevista presencial (30%).

O júri poderá não atribuir a bolsa se a classificação dos candidatos for inferior a 9,5 valores.

10. Composição do Júri de Seleção:

Maria José Alves (presidente);

Alcina Nunes (vogal);

Maria Manuela Pires (vogal).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 13/04/2022 e 28/04/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para ehb@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.